

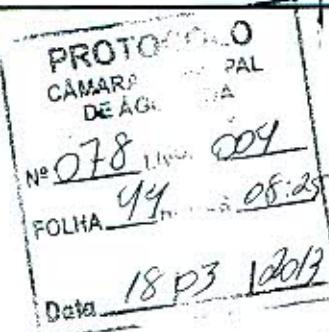


# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 047/2013

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM



O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa Diretora, que encaminhe expediente indicatório ao Ilustríssimo Senhor Fábio Tadeu Weiler, Secretário de Finanças Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal, da necessidade de conceder isenção da taxa de água e serviços de esgoto da Associação Pestalozzi e ao Lar da Criança.

### JUSTIFICATIVA

A Associação/Sociedade Pestalozzi e o Lar da Criança, estabelecidos no Município de Água Boa são declarados de Utilidade Pública Municipal, e comprovadamente prestam serviços de relevância e interesse público, que desenvolvem suas atividades com poucos recursos contando quase que exclusivamente com o voluntariado para desenvolver seus trabalhos. A taxa de água cobrada apesar de representar um valor muito pequeno, mas representa muito para poucos recursos destas Entidades, por outro lado, o impacto da isenção pretendida nesta propositura, seguramente não tem repercussão significativa na arrecadação do Município.

Ante a enorme relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal, que analise com carinho esta reivindicação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 18 de março de 2013.

  
José Ari Zandoná/DEM  
Vereador autor

*Aprovado por Unanimidade*  
*Em Sessão de 18/03/2013*  
*claudiu*